

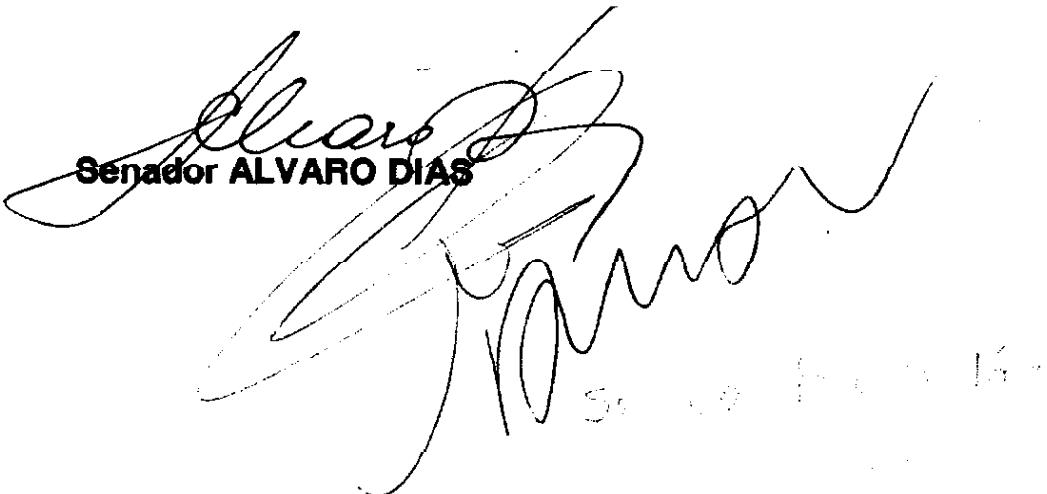


**SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 310, DE 2006**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 00006, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida ao PLV nº 2, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005).

Sala das Sessões, em 10 de março de 2006.


Senador ALVARO DIAS

MPV - 269

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20/12/2005	Proposição Medida Provisória nº 269, de 2005			
Autor Senador ÁLVARO DIAS			Nº do protocolo	
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				

Suprimam-se os artigos 29 e 29-A da Medida Provisória nº 269, de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a evitar que o governo crie mais uma taxa que recairá, sem dúvida, sobre a sociedade, numa manifestação clara de aumento de carga tributária, prática comum no atual governo do presidente Lula.

Vale destacar que o financiamento de órgãos e autarquias públicas deve ser feito por meio de uma gerência eficaz dos recursos públicos, e não por meio da criação, mais uma vez, de novo tributo.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2005.

PARLAMENTAR